

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 095/2022.

Concede o título de Honra ao senhor **Wagner Spindola de Ataíde,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado ao senhor **Wagner Spindola de Ataíde**, o título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão da Câmara Municipal em homenagem aos Maçons.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 01 de agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima Presidente – CMM Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM

Miguel Gomes Filho 1º Vice - Presidente – CMM Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM

Aerton Lima da Cruz 2ª Vice – Presidente – CMM Rodrigo Lima da Silva 3º – Secretário – CMM



JUSTIFICATIVA

Wagner Spíndola de Ataíde nascido em 28 de dezembro de 1941 na cidade de Formosa no Goiás, iniciando como aprendiz maçom em 23 maio de 1966, elevado ao grau de companheiro maçom em 18 de julho de 1966, e exaltado ao grau de mestre maçom em 05 de setembro de 1966, todos na loja Tiradentes nº 2 de Brasília- DF, jurisdicionada a grande loja maçônica de Brasília.

Radicou-se no Pará em 20 de janeiro de 1978, e se tornou membro da loja Antônio Alves Martins nº 47 de Tucuruí – Pa, jurisdicionada à Grande Loja Maçônica do estado do Pará, onde se tornou venerável mestre em 1987.

Sempre se destacou como um incentivador e desenvolvedor da maçonaria, destacando-se como um dos maiores fundadores de lojas maçônicas nos graus simbólicos (25 lojas), a maioria no sul e sudeste do Pará.

Nos graus filosóficos fundou 9 (move) corpos na região sul e sudeste do Pará, proporcionando aos maçons prosseguir seus estudos nos graus 4° a 33º. De forma a tornar o maçom um ser humano voltado para ser um agente da felicidade da sociedade em que ele participa.

Em 2008 participou da campanha do Irmão José Nazareno Nogueira Lima para sua eleição como Grão-Mestre da grande loja maçônica do Estado do Pará, e em 5 de agosto de 2008, através do Ato nº 02/GM/2008-2001 foi nomeado como Grão-Mestre Adjunto.

Wagner Spindola já foi reconhecidos pelos seus relevantes serviços prestados pela grande loja maçônica do estado do Pará, pelo Lions Club de Marabá, Rotary clube de Marabá, pela loja maçônica Firmeza e Humanidade Marabaense nº 6, pelo 4º Batalhão de Policia Militar de Marabá, pela ACIM/Marabá, SEBRAE/Marabá, CDL/Marabá, Centro de pericia cientifica do Pará, pela grande loja maçônica do estado do Tocantins, Câmara Municipal de Marabá e Assembleia Legislativa do Pará entre tantas outras entidades.

Em 1997 foi agraciado com a medalha Mario Behring pelos seus elevados méritos maçónicos conferido pelo soberano grande comendador do supremo conselho do grau 33º do rito escocês antigo e aceito da maçonaria para a República Federativa do Brasil.



É grande benfeitor da ordem maçônica, titulo conferido pela grande loja maçônica do estado do Pará em 2002. Sempre foi grande incentivador das ordens Paramaçônicas, tendo sido agraciado com a Legião de honra honorária, a mais alta e expressiva condecoração da ordem Demolay.

Em 8 de setembro de 2018, foi fundada a Loja Past grão-mestre Wagner Spindola de Ataíde nº 94 (rito de York), jurisdicionada à grande loja maçônica do estado do Pará, atualmente com sede em Marabá, em homenagem ao irmão Wagner Spíndola de Ataíde.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, ao maçom Wagner Spíndola de Atíde, merece receber o Titulo de Honra ao Mérito.

Marabá, 1 de agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima Presidente – CMM Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária – CMM

Miguel Gomes Filho 1º Vice - Presidente – CMM Alécio Stringari 2º - Secretário - CMM

Aerton Lima da Cruz 2ª Vice – Presidente – CMM

Rodrigo Lima da Silva 3º - Secretário - CMM

